

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 031/21

AF Nº: 050

EMPENHO Nº: 0316

PEDIDO Nº: 15677

DATA DO PROCESSO:15/04/2021

DATA DA AF: 28/04/2021

CGO Nº: 210098

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: DPR COMÉRCIO E SERVIÇOS LRDA NOME DE FANTASIA: DPR ENDEREÇO: PRAÇA DA ESPLANADA S/Nº CEP: 33805-660 - VILA DO SAPÉ - Ribeirao das Neves - MG CNPJ: 07.106.755/0001-14 CÓDIGO FORNECEDOR: 6798	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE:3379-5789
CONTATO	
NOME: Franklin E-MAIL: obradecgc@yahoo.com.br FONE: 3481-2833	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	100	UN	FITA DE DEMARCAÇÃO 48MM - 15M - COR AMARELA. MARCA: CAPAZI	16,90	1.690,00
TOTAL R\$					1.690,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS
--------------------------	--------------------------------------

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO
<p>1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.</p> <p>2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: RAFAEL MURTA - Tel.: 3379-5677.</p> <p>3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.</p> <p>4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.</p> <p>5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.</p> <p>6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (031/21) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.</p> <p>7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.</p> <p align="center">André Luis Portilho Matos Gerente de Compras, Contratos e Licitações</p>